

porte operacional. A rubrica de bens não imobilizados corresponde à aquisição de itens de pequeno valor ou vida útil reduzida, não classificados no ativo imobilizado. As outras despesas gerais apresentam baixa representatividade, incluindo depreciações e amortizações, sem impacto relevante nas demonstrações financeiras.

**20. Coberturas de Seguros:** A Entidade mantém apólices de seguros contratadas com o objetivo de proteger os bens sujeitos a riscos, em valores considerados adequados para cobrir eventuais sinistros, de acordo com a natureza de suas atividades. As premissas adotadas para definição dessas coberturas não integram o escopo dos trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis e, portanto, não foram objeto de exame pelos auditores independentes.

**21. Atendimento à Legislação das Entidades de Fins Filantrópicos:** A Entidade vem atendendo aos requisitos estabelecidos pela legislação vigente e demais regulamentações aplicáveis à sua área de atuação. Tendo como preponderância a área da Saúde, são encaminhados regularmente relatórios ao Ministério da Saúde (MS) para fins de acompanhamento e fiscalização, sem prejuízo das competências atribuídas aos órgãos de fiscalização tributária. Tais relatórios são acompanhados pelas demonstrações contábeis e financeiras da Entidade, submetidas à auditoria independente, com parecer conclusivo emitido por instituição de-

vidamente credenciada junto ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC). A renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), emitido pelo Poder Público, é condição necessária para a manutenção dos benefícios de isenção concedidos nas esferas federal, estadual e municipal, bem como para a continuidade dos convênios firmados com esses entes.

**22. Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS):** Em 24 de março de 2023, por meio da Portaria nº 274, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 60, Seção 1, página 87, com fundamento na Nota Técnica nº 201/2023-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.167752/2021-13, foi concedida ao CEJAM a renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), com validade no período de 30 de novembro de 2021 a 29 de novembro de 2024. Em atendimento à legislação vigente, a Entidade protocolou tempestivamente o pedido de renovação do referido certificado junto ao Ministério da Saúde, sob o nº 25000.150614/2024-48, em 07 de outubro de 2024, o qual se encontra em análise até a presente data. Nos termos do art. 14 do Decreto nº 11.791/2023, a certificação permanece válida até a decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação apresentado dentro do prazo legal. A Administração da Entidade, com base na avaliação de seus assessores técnicos e jurídicos, entende que todos os re-

quisitos legais e regulamentares aplicáveis foram devidamente atendidos, motivo pelo qual considera legítima a manutenção da certificação e, consequentemente, o usufruto dos benefícios de isenção a ela vinculados.

**23. Imunidade das Contribuições Previdenciárias (Cota Patronal):** A Entidade é imune às contribuições sociais destinadas à Seguridade Social, em especial às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento (cota patronal), nos termos do art. 195, §7º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei nº 8.212/1991. Para fins de transparência e adequada evidênciação dos benefícios fiscais usufruídos, a Entidade apresenta, a seguir, os valores correspondentes às contribuições previdenciárias não recolhidas em razão da imunidade, os quais representam o montante anual do benefício auferido:

|                                            |                |
|--------------------------------------------|----------------|
| 2025                                       | 2.211.549,07   |
| Cota patronal do INSS – Folha de pagamento | 2.211.549,07   |
| Total da imunidade apurada                 | 2.211.549,07   |
| (-) Imunidade usufruída                    | (2.211.549,07) |
| Efeito no resultado                        | 0,00           |

Os valores apresentados possuem caráter meramente informativo e não impactam o resultado do exercício, uma vez que refletem integralmente a imunidade constitucional reconhecida à Entidade. Adicionalmente, a Entidade mantém controles e registros que evidenciam o cumprimento dos requisitos legais para fruição da imu-

nidade, incluindo a aplicação de recursos em suas finalidades institucionais e a prestação de serviços gratuitos na área da saúde, em conformidade com a legislação vigente.

**24. Tributos e Contribuições: Imposto de renda e contribuição social:** em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, a entidade goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 02/09/75, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal. **PIS:** por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento do PIS incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, bem como o calculado sobre a folha de salários. **COFINS:** por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03. **Isenção previdenciária usufruída:** para atender aos requisitos da legislação pertinente, a entidade registra em contas de resultado os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas.

**25. Eventos Subsequentes:** Não foram identificados eventos subsequentes às demonstrações contábeis “carve-out” de 31 de dezembro de 2025.

Barueri (SP), 31 de dezembro de 2025.

| Dr. Mário Santoro Junior - Gerente de Desenvolvimento Institucional |       |        |        |        |          |         |          |          |        |
|---------------------------------------------------------------------|-------|--------|--------|--------|----------|---------|----------|----------|--------|
| Alexandre Papi - Contador CRC nº 1SP130223/O-3                      |       |        |        |        |          |         |          |          |        |
| INDICADOR DE ATENDIMENTO 2025                                       |       |        |        |        |          |         |          |          |        |
|                                                                     | maio  | junho  | julho  | agosto | setembro | outubro | novembro | dezembro | média  |
| Total de atendimentos por especialidades - Clínica Geral            | 8.901 | 13.632 | 13.652 | 15.006 | 15.437   | 16.928  | 15.689   | 14.489   | 15.115 |
| Total de atendimentos por especialidades - Clínica Ortopédica       | 292   | 456    | 480    | 571    | 602      | 617     | 567      | 601      | 558    |
| Total de atendimentos por especialidades - Emergencista             | 213   | 289    | 333    | 273    | 229      | 277     | 265      | 259      | 285    |
| Total de atendimentos por especialidades - Pediatra                 | 4.315 | 5.784  | 3.700  | 5.690  | 6.081    | 7.452   | 5.981    | 3782     | 5.704  |

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis “CARVE-OUT”

À Administração e Conselho de Administração do Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” - CEJAM, gestora do Pronto Socorro Arnaldo de Figueiredo Freitas - São Paulo – SP. **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis “carve-out” do Pronto Socorro Arnaldo de Figueiredo Freitas. (“Entidade”), filial do Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim (“Entidade” ou “CEJAM”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Pronto Socorro Arnaldo de Figueiredo Freitas (“Entidade”), filial da Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim- CEJAM (“Entidade” ou “CEJAM”) em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base nas disposições contidas na ITG “2002 R1 – Entidades sem finalidades de lucros”, também pela da NBC TG “1000 R1 – Contabilidade para pequenas e médias empresas” para os aspectos não abordados pela ITG “2002 (R1) – Entidade sem finalidade lucros”. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evi-

dência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis “carve-out”:** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 que descreve a base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis “carve-out”. Consequentemente, essas demonstrações contábeis “carve-out” podem não ser necessariamente um indicativo da performance financeira e dos resultados das operações futuras que seriam obtidos caso fossem consideradas todas as operações da Entidade como uma entidade jurídica. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Outros assuntos - Restrições sobre o uso e distribuição:** As demonstrações contábeis “carve-out” acima referidas foram elaboradas pela Administração do CEJAM com o propósito específico de serem utilizadas no processo de prestação de contas com a Secretária de Estado de Saúde. Consequentemente, elas podem não servir para outras finalidades. Nosso relatório destina-se exclusivamente para a utilização e informação no processo de prestação de contas com a Secretária do Estado de Saúde, identificados pelo CEJAM e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não o CEJAM e Secretária do Estado de Saúde. **Comparativos do exercício anterior:** Chamamos a atenção para Nota Explicativa nº 1 das demonstrações contábeis “carve-out” para o início das operações referente ao Contrato de Gestão nº 226/2025, firmado em 15 de maio de 2025, com prazo de vigência de 12 meses, contados a partir de 15 de maio de 2025 e tem por objeto a administração, o gerenciamento e a operacionalização das atividades do Pronto Socorro Arnaldo de Figueiredo Freitas. O CEJAM constituiu uma nova filial, com CNPJ específico de filial que, a partir de então será por estas demonstrações chamada de “Entidade”. Não tendo informações comparativas do ano anterior. **Responsabilidades da Administração e conselho de Administração pelas demonstrações contábeis “carve-out”:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis “carve-out” de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos

controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis “carve-out”, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. O conselho de Administração da Entidade é aquele com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis “carve-out”:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis “carve-out”, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis “carve-out”, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é

maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas e intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis “carve-out”, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 27 de abril de 2026.

BDO RCS Auditores Associados SS Ltda.

CRC 2 SP 015165/O-8

Carlos Aragaki

Contador CRC 1 SP 132091/O-1

PUBLICIDADE LEGAL NA FOLHA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (FRACASSADOS EM PROCESSO ANTERIOR) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA. **Tipo:** Menor preço unitário. **Recebimento das propostas por meio eletrônico:** A partir das 12h00min do dia 13/05/2026. **Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa:** Às 08h59min do dia 26/05/2026. **Abertura da Sessão de Disputa de Preços:** Às 09h00min do dia 26/05/2026. **Disputa de lances:** Às 09h30min do dia 26/05/2026. **Valor estimado da licitação:** R\$ 940.337,10 **Fontes de recursos:** Federal. **Informações:** O Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2026 estará disponível a partir das **12h00min do dia 13/05/2026** nos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial do **Município de Igarapava/SP**, pelo link: <https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/>; Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pelo link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; Plataforma eletrônica de licitações (**BLL COMPRAS**), pelo link: <https://bll.org.br>; Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3520-0231 ou pelo e-mail: [igarapava.lic3@gmail.com](mailto:igarapava.lic3@gmail.com). Igarapava-SP, em 12 de maio de 2026. **JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
**RESUMO DE EDITAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5512/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2026**  
**OBJETO:** Repelentes e Protetores Solares.  
**DATA/HORA/LOCAL:** 03/06/2026 às 09h00.  
**LOCAL DA DISPUTA:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) UASG 987225.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6855/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2026**  
**OBJETO:** Manutenção preventiva e corretiva de elevador.  
**DATA/HORA/LOCAL:** 02/06/2026 às 09h00.  
**DATA/HORA PARA A VISITA TÉCNICA FACULTATIVA:** A partir do dia 13/05/2026 até o dia 01/06/2026, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 15h00.  
**LOCAL DA DISPUTA:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) UASG 987225.  
Os editais poderão ser consultados gratuitamente no portal eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e no site [www.valinhos.sp.gov.br](http://www.valinhos.sp.gov.br). Informações: (19) 3871-1213.  
**RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA**  
Secretário de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO E EDITAL MODIFICATIVO**

EDITAL MODIFICATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026 – Edital nº 029/2026 – Processo nº 033/2026 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE CESTAS BÁSICAS. Fica publicado novo termo de referência, com alterações das especificações iniciais após pedidos de esclarecimentos. Nova data de abertura: 25/05/2026 às 08h00min.

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026 – Edital nº 034/2026 – Processo nº 038/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para a perfuração de poço tubular profundo de até 250 metros no MUNICÍPIO DE PALMITAL-SP com fornecimento de materiais no qual consta em planilha. Abertura: 28/05/2026 às 08h00min.

O Edital e seus anexos na íntegra encontram-se disponíveis nos endereços da internet: [www.palmital.sp.gov.br](http://www.palmital.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Ptal, 12/05/2026. Luis Gustavo Mendes Moraes – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 008/2026**

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital da Concorrência Eletrônica n.º 008/2026, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO INTERNA, RECONFIGURAÇÃO DE AMBIENTES E AMPLIAÇÃO DE COBERTURA METÁLICA EM EDIFICAÇÃO PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 55, JARDIM HIKARI, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO MULHER E VIDA “NAIR BONFIM PIZZULIM”. O Edital minucioso será disponibilizado no site [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br) bem como na PLATAFORMA BLL no link [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 25 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa.

Bastos/SP., 12/05/2026.

Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

**EMDEC EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A – EMDEC**  
CNPJ nº 44.602.720/0001-00 – NIRE nº 35300022581

**EXTRATO DA ATA DA 267ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26/03/2026**

Aos 26/03/2026, às 9h, na sede social da Companhia, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Emdec. Deliberações: (i) aprovação, por unanimidade, das Demonstrações Financeiras referentes ao mês de fevereiro/2026; (ii) ciência acerca da arrecadação decorrente de protestos de multas de trânsito; (iii) aprovação da convocação da Assembleia Geral Ordinária agendada para 29/04/2026, com pauta relativa à prestação de contas dos administradores, exame e votação das demonstrações contábeis do exercício de 2025, eleição e recondução de membros dos Conselhos e fixação da remuneração dos administradores, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria; (iv) realização da avaliação anual de desempenho dos administradores e membros dos comitês, bem como análise do cumprimento das metas e resultados previstos no Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo do exercício de 2025, com parecer conclusivo favorável; (v) ciência do resultado da eleição interna do representante dos empregados no Conselho de Administração; (vi) aprovação, por unanimidade, do Relatório Anual de Auditoria Interna - RAI NT 2025; e (vii) registro de informes relacionados ao processo de concessão do transporte público coletivo e demais ações institucionais. Campinas, 26/03/2026. Marcelo Pellegrini Barbosa. Presidente do Conselho de Administração. Ata registrada em 27/04/2026 - JUCESP nº 181.058/26-4 - Marina Centurion Dardani- Secretária Geral. Inteiro teor do documento disponível em: [http://www.emdec.com.br/eficiente/sites/portalemdmec/pt-br/site.php?secao=governanca\\_corporativa](http://www.emdec.com.br/eficiente/sites/portalemdmec/pt-br/site.php?secao=governanca_corporativa)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA**  
**Nº CP/012/2026-SMOP/OPO**

O MUNICÍPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, através de CONCORRÊNCIA, na forma PRESENCIAL, do tipo TÉCNICA E PREÇO, para contratação de empresa de engenharia para elaboração de estudos e projetos de drenagem urbana para gestão e manejo de águas pluviais na sub-bacia do córrego Evaristo da Veiga em Curitiba – Paraná, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Os envelopes contendo “Proposta Técnica” e “Proposta de Preços” deverão ser protocolados simultaneamente no “SERVIÇO DE PROTOCOLO” da SMOP, situado na Rua Emílio de Menezes n.º 450 - Bairro São Francisco - Curitiba – Paraná, até às **14h15 do dia 06/07/2026**. Os envelopes contendo as “Propostas de Técnicas” serão abertos em sessão pública às **14h30 do mesmo dia 06/07/2026**. O inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba em <https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/sgp/licitacoes.aspx>, ou na ATOTECA do TCE-Pr, em <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/atoteca/239519/area/251>. Dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados diretamente à Comissão de Contratação.

Curitiba, 13 de maio de 2026

Airton Sozzi Júnior

**Superintendente de Implantação de Obras Urbanas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS / SP**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2026**

DATA DE REALIZAÇÃO: 29 de maio de 2026. HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item. MODO DE DISPUTA: Aberto. OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E INTEGRADOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (SESMT), POR MEIO DO SISTEMA DE GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL COMPLETA, EM CONDIÇÕES QUE ATENDAM RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS REGULAMENTADORAS (NRS) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E DISPOSITIVOS FISCAIS (ESOCIAL) VIGENTES. O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO PARA A POPULAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 2.200 (DOIS MIL E DUZENTOS) SERVIDORES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA REDE MUNICIPAL, COM O FORNECIMENTO DE TODA A MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, BEM COMO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E RECURSOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA A ELABORAÇÃO, GESTÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E LAUDOS OBRIGATÓRIOS (PGR, PCMSO, LTCAT, PPP, LTI E LTP). DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS”. Classificada por item, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 004/2026. LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório. DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil. INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br) em serviços + licitação.

Fernandópolis/SP, 12 de maio de 2026.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**  
Prefeito Municipal

OS MELHORES  
PODCASTS  
ESTÃO NA  
FOLHA.  
COMECE O  
DIA BEM  
INFORMADO  
E EXPLORE  
NOVOS  
CONTEÚDOS.

**PODCASTS FOLHA**



**FOLHA**  
13 DE MAIO DE 2026